



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 1/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referência: Resultado de Recurso Interposto – PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº48/2024

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS – PAM 2024 - SECID.

#### **AOS INTERESSADOS:**

A empresa proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inconformada com a decisão proferida na ata da sessão pela comissão de contratação através do pregoeiro desta Municipalidade, interpôs, recurso ao resultado da licitação em referência.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no edital de licitação em epígrafe e na Lei 14.133/21.

Não houve apresentação de contrarrazões.

O recurso foi julgado procedente.

Diante da decisão, fica reformada a decisão contida na ata da sessão, sendo declarado classificada a proposta da empresa proponente YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI e consequentemente vencedora da licitação por ter apresentado o melhor valor.

É a decisão.

Qualquer interessado poderá ter acesso à íntegra da decisão de recurso, através do Portal transparência do Município de Nova Londrina/Pr, na *aba licitações*.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina/Pr, 29 de maio de 2024

Janaina Gouveia  
**Pregoeira**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 2/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº.016/2023 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina/PR, no dia **03 DE JUNHO DE 2024, a partir das 8hr**, munido (a) de documentos de identificação, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se para **AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA.**

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

III.I. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

a) Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e acompanhar o idoso nas atividades do Centro Dia do Idoso Dona Letícia, no setor e fora dele.  
b) Auxiliar o idoso que não tem autonomia motora ou intelectual em sua mobilidade, necessidades pessoais como higiene alimentação; prestar atendimento às necessidades especiais do idoso e apresentar relatórios de sua atuação.

III.II DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

a) Receber afetivamente os idosos, dentro de um ambiente acolhedor;  
b) Realizar suas tarefas de cuidado e acompanhamentos;  
c) Conhecer as características individuais e faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade;  
d) Garantir a segurança dos idosos no setor;  
e) Comunicar ao supervisor/coordenador/diretor responsável os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos responsáveis legais e/ou autoridades competentes;  
f) Zelar e acompanhar os idosos durante as atividades livres nas intermediações da instituição, inclusive em viagens promovidas pelo Município;  
g) Ler e escrever para o idoso de acordo as necessidades apresentadas.  
j) Auxiliar na mobilidade do idoso com necessidade especial;  
k) Auxiliar na higiene pessoal do idoso com necessidade especial, tal como nas idas ao banheiro;  
l) Auxiliar o transporte de materiais necessários à execução das atividades do idoso;  
m) Estimar e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;  
n) Realizar mudanças de posição para maior conforto do idoso com necessidades especiais;  
o) Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Cuidador de idosos;

#### CONVOCA-SE:

Nº	NOME	CPF
04	LUIZA LOPES DOS REIS	016.433.359-28

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024

**Leandro Mucci**

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 3/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.  
CNPJ nº 16.514.870/0001-19

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

**3 – OBJETO:** Execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ 61.091,60 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, demolições, base/ sub-base, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa.

**4 – LOTE:** 01 (único).

**5 - VALOR:** R\$ 5.547.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais).

**6 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

**7 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 29 de maio de 2024.

**APARECIDO BELMIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 4/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 013/2024

**Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.016/2023**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Srº Leandro Mucci

**CONTRATO Nº 204/2023 – NEUZA CORDEIRO FERREIRA**  
CPF Nº 007.771.369-96  
FUNÇÃO: CUIDADOR DE IDOSO DIURNO

**Amparo Legal:** Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 29 de maio de 2024.

**LEANDRO MUCCI**  
Secretário Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 5/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.664/2024

29 de maio de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente (457).....					R\$ 91.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....</b>					<b>R\$ 91.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
15.451.0017.1376 Emenda nº 2849007 – Transferência Especial					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (469).....					R\$ 91.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 91.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 6/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.665/2024

29 de maio de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S	G	
			F	N	
				D	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 137.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 137.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S	G	
			F	N	
				D	

15.451.0017.1376 Emenda nº 2849007 – Transferência Especial

FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (469).....R\$ 137.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 137.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 7/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 257/2024

29 de maio de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.664/2024, 29 de maio de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente (457).....					R\$ 91.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....</b>					<b>R\$ 91.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	
15.451.0017.1376 Emenda nº 2849007 – Transferência Especial					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (469).....					R\$ 91.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 91.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 8/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024

29 de maio de 2024

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.665/2024, 29 de maio de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S	G	
			F	N	
				D	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....					R\$ 137.000,00
					=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 137.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S	G	
			F	N	
				D	
15.451.0017.1376 Emenda nº 2849007 – Transferência Especial					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (469).....					R\$ 137.000,00
					=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 137.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 9/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 173/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público, amparado pelo artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.016/2023, homologando o presente processo, para a **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA**, por um período de 6 meses, a Sr<sup>a</sup> **LUIZA LOPES DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº. 016.433.359-28, no valor total de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**Leandro Mucci**

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 10/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.656.190,38	101.599.259,89	16.398.415,21	16,14	30.554.563,92	30,07	71.044.695,97
RECEITAS CORRENTES	71.294.082,15	78.944.151,66	13.129.637,54	16,63	26.796.121,06	33,94	52.148.030,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.082.155,00	9.768.038,86	2.619.031,23	26,81	3.867.657,30	39,60	5.900.381,56
Impostos	7.138.895,00	7.824.778,86	2.207.079,87	28,21	3.035.432,11	38,79	4.789.346,75
Taxas	1.648.960,00	1.648.960,00	389.786,83	23,64	789.627,31	47,89	859.332,69
Contribuição de Melhoria	294.300,00	294.300,00	22.164,53	7,53	42.597,88	14,47	251.702,12
CONTRIBUIÇÕES	4.497.710,00	4.497.710,00	912.960,02	20,30	1.936.642,17	43,06	2.561.067,83
Contribuições Sociais	2.445.700,00	2.445.700,00	438.012,66	17,91	995.254,35	40,69	1.450.445,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.052.010,00	2.052.010,00	474.947,36	23,15	941.387,82	45,88	1.110.622,18
RECEITA PATRIMONIAL	3.943.280,73	3.986.045,62	404.654,35	10,15	816.283,95	20,48	3.169.761,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.931.580,73	3.974.345,62	396.631,85	9,98	805.451,45	20,27	3.168.894,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	11.700,00	11.700,00	8.022,50	68,57	10.832,50	92,59	867,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.350,00	284.350,00	33.538,91	11,79	63.782,48	22,43	220.567,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	284.000,00	284.000,00	33.538,91	11,81	63.782,48	22,46	220.217,52
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.488.991,42	58.410.412,18	9.132.835,22	15,64	20.059.473,92	34,34	38.350.938,26
Transferências da União e de suas Entidades	24.154.116,42	30.775.010,06	3.714.913,69	12,07	8.943.663,59	29,06	21.831.346,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.737.475,00	17.038.002,12	3.577.030,34	20,99	7.028.477,68	41,25	10.009.524,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	17.366,00	0,00	58.056,00	0,00	-58.056,00
Transferências de Instituições Privadas	293.000,00	293.000,00	23.232,82	7,93	46.398,67	15,84	246.601,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.055.900,00	10.055.900,00	1.786.016,67	17,76	3.968.602,28	39,47	6.087.297,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	248.500,00	248.500,00	14.275,70	5,74	14.275,70	5,74	234.224,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.997.595,00	1.997.595,00	26.617,81	1,33	52.281,24	2,62	1.945.313,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.600,00	47.600,00	15.254,29	32,05	30.610,84	64,31	16.989,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.933.695,00	1.933.695,00	11.363,52	0,59	21.670,40	1,12	1.912.024,60
RECEITAS DE CAPITAL	16.362.108,23	22.655.108,23	3.268.777,67	14,43	3.758.442,86	16,59	18.896.665,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.648.522,60	10.860.522,60	952.710,67	8,77	1.005.028,14	9,25	9.855.494,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.648.522,60	10.860.522,60	952.710,67	8,77	1.005.028,14	9,25	9.855.494,46
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	269.300,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00
Alienação de Bens Móveis	269.300,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.444.285,63	11.525.285,63	2.316.067,00	20,10	2.753.414,72	23,89	8.771.870,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.494.710,36	2.894.710,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.710,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.949.575,27	8.630.575,27	286.387,00	3,32	723.734,72	8,39	7.906.840,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.029.680,00	0,00	2.029.680,00	0,00	-2.029.680,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 11/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	4.732.200,00	4.732.200,00	633.754,39	13,39	1.397.917,48	29,54	3.334.282,52	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	92.388.390,38	106.331.459,89	17.032.169,60	16,02	31.952.481,40	30,05	74.378.978,49	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	92.388.390,38	106.331.459,89	17.032.169,60	16,02	31.952.481,40	30,05	74.378.978,49	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	92.388.390,38	106.331.459,89	17.032.169,60	16,02	31.952.481,40	30,05	74.378.978,49	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	2.317.131,65	-	-	2.317.131,65	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.317.131,65	-	-	2.317.131,65	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	86.277.840,38	102.054.110,42	14.198.830,81	31.037.615,18	71.016.495,24	14.528.724,01	26.815.919,56	75.238.190,86	25.788.936,72
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	63.905.052,10	73.243.251,06	12.137.959,66	26.241.695,89	47.001.555,17	12.468.497,69	23.343.153,83	49.900.097,23	22.316.170,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.141.823,00	43.080.308,02	6.609.962,10	13.220.772,46	29.859.535,56	6.752.368,39	12.914.053,43	30.166.254,59	12.872.601,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	600.000,00	91.631,27	247.817,88	352.182,12	103.461,46	199.615,81	400.384,19	199.615,81
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	23.463.229,10	29.562.943,04	5.436.366,29	12.773.105,55	16.789.837,49	5.612.667,84	10.229.484,59	19.333.458,45	9.243.954,03
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.463.229,10	29.562.943,04	5.436.366,29	12.773.105,55	16.789.837,49	5.612.667,84	10.229.484,59	19.333.458,45	9.243.954,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	21.736.588,28	28.174.659,36	2.060.871,15	4.795.919,29	23.378.740,07	2.060.226,32	3.472.765,73	24.701.893,63	3.472.765,73
INVESTIMENTOS	20.436.588,28	26.826.875,16	1.874.696,09	3.732.823,00	23.094.052,16	1.767.221,92	2.844.406,82	23.982.468,34	2.844.406,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.347.784,20	186.175,06	1.063.096,29	284.687,91	293.004,40	628.358,91	719.425,29	628.358,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	636.200,00	636.200,00	0,00	0,00	636.200,00	0,00	0,00	636.200,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	6.213.350,00	6.697.281,12	881.736,40	1.629.654,29	5.067.626,83	881.736,40	1.629.654,29	5.067.626,83	990.640,87
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	92.491.190,38	108.751.391,54	15.080.567,21	32.667.269,47	76.084.122,07	15.410.460,41	28.445.573,85	80.305.817,69	26.779.577,59
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)</b>	92.491.190,38	108.751.391,54	15.080.567,21	32.667.269,47	76.084.122,07	15.410.460,41	28.445.573,85	80.305.817,69	26.779.577,59
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	0,00	-	-	3.506.907,55	-	5.172.903,81
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	92.491.190,38	108.751.391,54	15.080.567,21	32.667.269,47	-	15.410.460,41	31.952.481,40	-	31.952.481,40
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	118.108,35	723.824,80	-723.824,80			-725.024,80	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 28/mai/2024 as 14h e 39m.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 12/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.732.200,00	4.732.200,00	633.754,39	13,39	1.397.917,48	29,54	3.334.282,52
RECEITAS CORRENTES	4.732.200,00	4.732.200,00	633.754,39	13,39	1.397.917,48	29,54	3.334.282,52
CONTRIBUIÇÕES	4.688.200,00	4.688.200,00	633.754,39	13,52	1.397.917,48	29,82	3.290.282,52
Contribuições Sociais	4.688.200,00	4.688.200,00	633.754,39	13,52	1.397.917,48	29,82	3.290.282,52
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.213.350,00	6.697.281,12	881.736,40	1.629.654,29	5.067.626,83	881.736,40	1.629.654,29	5.067.626,83	990.640,87
DESPESAS CORRENTES	4.613.350,00	5.097.281,12	549.378,18	1.018.484,94	4.078.796,18	549.378,18	1.018.484,94	4.078.796,18	379.471,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.907.350,00	3.391.281,12	549.378,18	1.018.484,94	2.372.796,18	549.378,18	1.018.484,94	2.372.796,18	379.471,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.706.000,00	1.706.000,00	0,00	0,00	1.706.000,00	0,00	0,00	1.706.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	332.358,22	611.169,35	988.830,65	332.358,22	611.169,35	988.830,65	611.169,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.600.000,00	332.358,22	611.169,35	988.830,65	332.358,22	611.169,35	988.830,65	611.169,35

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA

CONTADOR CRC-PR 065321/0-7







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 14/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1.00
GESTÃO AMBIENTAL	25.800,00	25.800,00	4.032,98	7.534,56	0,02	18.265,44	4.032,98	7.534,56	0,03	18.265,44
Preservação e Conservação Ambiental	25.800,00	25.800,00	4.032,98	7.534,56	0,02	18.265,44	4.032,98	7.534,56	0,03	18.265,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	28.566,38	49.923,21	0,15	50.076,79	28.566,38	49.923,21	0,18	50.076,79
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	28.566,38	49.923,21	0,15	50.076,79	28.566,38	49.923,21	0,18	50.076,79
DESPORTO E LAZER	22.900,00	22.900,00	4.281,95	7.023,86	0,02	15.876,14	4.281,95	7.023,86	0,02	15.876,14
Desporto Comunitário	22.900,00	22.900,00	4.281,95	7.023,86	0,02	15.876,14	4.281,95	7.023,86	0,02	15.876,14
ENCARGOS ESPECIAIS	3.209.000,00	3.209.000,00	332.358,22	611.169,35	1,87	2.597.830,65	332.358,22	611.169,35	2,15	2.597.830,65
Serviço da Dívida Interna	1.609.000,00	1.609.000,00	332.358,22	611.169,35	1,87	988.830,65	332.358,22	611.169,35	2,15	988.830,65
Outros Encargos Especiais	1.609.000,00	1.609.000,00	0,00	0,00	0,00	1.609.000,00	0,00	0,00	0,00	1.609.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.491.190,38</b>	<b>108.751.391,54</b>	<b>15.080.567,21</b>	<b>32.667.269,47</b>	<b>100,00</b>	<b>76.084.122,07</b>	<b>15.410.460,41</b>	<b>28.445.573,85</b>	<b>100,00</b>	<b>80.305.817,69</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 28/mai/2024 às 14h e 40m.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA  
CONTADOR CRC-PR 065321/0-7







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 15/25



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)</b>
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>8.972.558,86</b>	<b>3.035.432,11</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.392.800,00	1.694.847,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	909.875,00	122.703,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.078.883,86	1.035.593,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	591.000,00	182.287,85
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>48.735.349,85</b>	<b>16.291.119,16</b>
2.1- Cota-Parte FPM	28.362.408,03	8.118.159,56
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.862.408,03	8.118.159,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	5.450.443,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	176.768,61	72.007,17
2.4- Cota-Parte ITR	396.173,21	163.840,14
2.5- Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	2.486.668,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>57.707.908,71</b>	<b>19.326.551,27</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>9.447.069,97</b>	<b>3.258.223,83</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>4.979.907,21</b>	<b>1.573.413,99</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>10.130.600,00</b>	<b>4.059.103,51</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.078.300,00	3.981.956,51
6.1.1- Principal	10.047.000,00	3.968.602,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.300,00	13.354,23
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.300,00	77.147,00
6.3.1- Principal	52.300,00	77.147,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>599.930,03</b>	<b>710.378,45</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>29.811.254,99</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.140.230,73	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	22.671.024,26	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>33.870.358,50</b>	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 16/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>10.064.600,00</b>	<b>3.081.127,22</b>	<b>2.930.573,17</b>	<b>2.667.625,07</b>	<b>150.554,05</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.830,00	2.443.326,52	2.443.326,52	2.222.537,31	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.707.610,00	1.715.338,44	1.715.338,44	1.574.527,38	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.952.220,00	727.988,08	727.988,08	648.009,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.404.770,00	637.800,70	487.246,65	445.087,76	150.554,05
10.2.1- Educação Infantil	15.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.389.080,00	637.800,70	487.246,65	445.087,76	150.554,05
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>3.081.127,22</b>	<b>2.930.573,17</b>	<b>2.667.625,07</b>	<b>150.554,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.081.127,22	2.930.573,17	2.667.625,07	150.554,05	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.443.326,52	2.443.326,52	2.222.537,31	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.841.372,46	2.443.326,52	2.443.326,52	60,19	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	38.573,50	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	11.572,05	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	405.910,35	1.128.530,34	1.128.530,34	722.619,99	27,80





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 17/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	405.910,35	7.140.230,73	0,00	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	398.195,65	7.063.083,73	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	7.714,70	77.147,00	0,00	0,00		0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.025.264,34	2.221.512,28	1.916.258,26	1.848.016,50	305.254,02
20.1- Educação Infantil	652.106,69	46.434,20	28.409,74	28.409,74	18.024,46
20.2- Ensino Fundamental	4.325.657,65	2.164.207,19	1.876.977,63	1.809.538,33	287.229,56
20.3- Educação de Jovens e Adultos	47.500,00	10.870,89	10.870,89	10.068,43	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.042.364,34	5.291.768,61	4.835.960,54	4.505.573,14	455.808,07
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.375.406,69	1.761.772,64	1.743.748,18	1.602.937,12	18.024,46
21.1.1- Creche	5.375.406,69	1.761.772,64	1.743.748,18	1.602.937,12	18.024,46
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.666.957,65	3.529.995,97	3.092.212,36	2.902.636,02	437.783,61

### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.916.258,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.258.223,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	722.619,99
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	1.793,30
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.450.068,80

### APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.831.637,82	4.450.068,80	23,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE			
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
			RP CANCELADOS (af)
			SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	415.727,76	163.577,20	440.251,77
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	258.367,24	163.577,20	287.784,03
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	157.360,52	0,00	152.467,74
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 18/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.152.700,00</b>			<b>335.687,67</b>	
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>756.700,00</b>			<b>275.922,25</b>	
31.1.1- Salário-Educação	756.700,00			272.011,32	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	0,00			0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00			0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			3.910,93	
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>72.000,00</b>			<b>12.888,15</b>	
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>324.000,00</b>			<b>46.877,27</b>	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>1.987.360,56</b>	<b>527.659,37</b>	<b>486.704,77</b>	<b>483.297,01</b>	<b>40.954,60</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	239.920,00	27.851,80	27.851,80	27.851,80	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.737.360,56	499.807,57	458.852,97	455.445,21	40.954,60
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>18.377.874,10</b>	<b>5.888.426,02</b>	<b>5.391.003,35</b>	<b>5.056.405,73</b>	<b>497.422,67</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>17.561.135,23</b>	<b>5.600.920,14</b>	<b>5.254.051,52</b>	<b>4.919.453,90</b>	<b>346.868,62</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	12.447.853,59	3.959.394,17	3.959.394,17	3.662.966,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.608.281,64	1.641.525,97	1.294.657,35	1.256.487,68	346.868,62
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>816.738,87</b>	<b>287.505,88</b>	<b>136.951,83</b>	<b>136.951,83</b>	<b>150.554,05</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	816.738,87	287.505,88	136.951,83	136.951,83	150.554,05
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			13.999,97	18.597,61	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			4.059.103,51	272.011,32	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			2.820.092,81	249.929,22	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.253.010,67	40.679,71	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-607.578,79	-443,56	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			645.431,88	40.236,15	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 28/mai/2024 as 14h e 45m.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 19/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA

CONTADOR CRC-PR 065321/0-7





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 20/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.138.895,00	7.824.778,86	3.035.432,11	38,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.252.700,00	3.252.700,00	1.694.847,39	52,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	909.845,00	909.845,00	122.703,33	13,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.568.350,00	3.071.233,86	1.035.593,54	33,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	408.000,00	591.000,00	182.287,85	30,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.827.700,00	47.235.349,85	16.291.119,16	34,49
Cota-Parte FPM	21.800.000,00	26.862.408,03	8.118.159,56	30,22
Cota-Parte ITR	58.700,00	396.173,21	163.840,14	41,36
Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	3.800.000,00	2.486.668,41	65,44
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	5.450.443,88	34,07
Cota-Parte IPI-Exportação	169.000,00	176.768,61	72.007,17	40,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>48.966.595,00</b>	<b>55.060.128,71</b>	<b>19.326.551,27</b>	<b>35,10</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	279.950,00	279.950,00	50.000,00	17,86	50.000,00	17,86	50.000,00	17,86
Despesas Correntes	157.500,00	157.500,00	50.000,00	31,75	50.000,00	31,75	50.000,00	31,75
Despesas de Capital	122.450,00	122.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.684.217,00	15.074.811,36	4.985.611,06	33,07	4.651.174,91	30,85	4.426.321,90	29,36
Despesas Correntes	13.641.017,00	15.024.111,36	4.965.471,06	33,05	4.647.034,91	30,93	4.422.181,90	29,43
Despesas de Capital	43.200,00	50.700,00	20.140,00	39,72	4.140,00	8,17	4.140,00	8,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	122.270,00	122.270,00	8.356,89	6,83	6.656,89	5,44	6.656,79	5,44
Despesas Correntes	122.270,00	122.270,00	8.356,89	6,83	6.656,89	5,44	6.656,79	5,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.086.437,00</b>	<b>15.477.031,36</b>	<b>5.043.967,95</b>	<b>32,59</b>	<b>4.707.831,80</b>	<b>30,42</b>	<b>4.482.978,69</b>	<b>28,97</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 21/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPES (XII) = (XI)	5.043.967,95	4.707.831,80	4.482.978,69
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	153.059,68	153.059,68	153.059,68
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.890.908,27	4.554.772,12	4.329.919,01
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.898.982,69	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII)¹	1.991.925,58	1.655.789,43	1.430.936,32
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,31	23,57	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.898.982,69	5.043.967,95	2.144.985,26	609.545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.985,26
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.374,52	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.653,29	108,32	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.657,69	88,06	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	19.340.284,78	47.101.357,75	27.761.072,97	3.647.726,86	8.654,19	0,00	2.425.071,41	257.988,60	986.816,28	26.782.910,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 22/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

## ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	4.604,91	4.604,91	4.604,91	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	829.224,86	829.224,86	829.224,86	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	<b>833.829,77</b>	<b>833.829,77</b>	<b>833.829,77</b>	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.723.059,06	5.324.071,46	2.298.536,49	43,17
Proveniente da União	2.749.400,00	3.970.412,40	1.627.734,28	41,00
Proveniente dos Estados	973.659,06	1.353.659,06	670.802,21	49,55
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	545.050,00	545.931,62	224.392,31	41,10
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.268.109,06</b>	<b>5.870.003,08</b>	<b>2.522.928,80</b>	<b>42,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.418.159,06	3.514.731,08	1.305.322,76	37,14	1.067.342,10	30,37	1.042.036,04	29,65
Despesas Correntes	1.882.475,00	2.599.047,02	1.172.822,76	45,13	1.064.842,10	40,97	1.039.536,04	40,00
Despesas de Capital	535.684,06	915.684,06	132.500,00	14,47	2.500,00	0,27	2.500,00	0,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.032.550,00	3.301.935,11	1.380.592,24	41,81	1.187.861,28	35,97	1.184.532,32	35,87
Despesas Correntes	2.023.150,00	3.292.535,11	1.380.592,24	41,93	1.187.861,28	36,08	1.184.532,32	35,98
Despesas de Capital	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	165,00	165,00	100,00	165,00	100,00	77,00	46,67
Despesas Correntes	0,00	165,00	165,00	100,00	165,00	100,00	77,00	46,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	281.930,00	281.996,00	195.435,33	69,30	195.435,33	69,30	185.828,41	65,90
Despesas Correntes	281.930,00	281.996,00	195.435,33	69,30	195.435,33	69,30	185.828,41	65,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.732.639,06</b>	<b>7.098.827,19</b>	<b>2.881.515,33</b>	<b>40,59</b>	<b>2.450.803,71</b>	<b>34,52</b>	<b>2.412.473,77</b>	<b>33,98</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 23/25



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.698.109,06	3.794.681,08	1.355.322,76	35,72	1.117.342,10	29,44	1.092.036,04	28,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.716.767,00	18.376.746,47	6.366.203,30	34,64	5.839.036,19	31,77	5.610.854,22	30,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	165,00	165,00	100,00	165,00	100,00	77,00	46,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	404.200,00	404.266,00	203.792,22	50,41	202.092,22	49,99	192.485,20	47,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>18.819.076,06</b>	<b>22.575.858,55</b>	<b>7.925.483,28</b>	<b>35,11</b>	<b>7.158.635,51</b>	<b>31,71</b>	<b>6.895.452,46</b>	<b>30,54</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 28/mai/2024 as 14h e 48m.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA

CONTADOR CRC-PR 065321/0-7

ASSINADO DIGITALMENTE  
**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
**RENAN FELIPE BRAGA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 24/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 260/2024

29 de maio de 2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA, ATESTA CONCLUSÃO DE OBRAS E DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO – “JARDIM EUROPA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob nº. 462/2018, de 08 de março de 2018, que trata do Projeto de Loteamento Residencial Urbano denominado “JARDIM EUROPA”, implantado sobre o Lote “Suburbano-Chácara 10/14-1A”, subdivisão da Suburbana-Chácara 10/14, unificação das Chácaras 10 e 14, Gleba Ribeirão do Tigre, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, objeto da Matrícula 17.296, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Londrina, com área de 102.608,00 m<sup>2</sup> (Cento e dois mil seiscentos e oito metros quadrados); CONSIDERANDO que o Requerente atendeu a todas as exigências mínimas contidas na Lei Municipal nº 2.346/2011 (dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Nova Londrina); CONSIDERANDO a aprovação das obras essenciais, previstas em lei, em conformidade com o Parecer Técnico de aceitação das obras de infraestrutura básica e liberação definitiva do Loteamento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado e aceito, em todas as suas condições de implantação, o Loteamento Residencial Urbano denominado “JARDIM EUROPA”, de propriedade da empresa **Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S Ltda** – CNPJ/MF nº 05.249.919/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, com sede e foro na Cidade de Cambé (PR), à Rua Pará, nº 126, sala 01, Centro – CEP 86181-240, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 2.346/2011 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Decreto Municipal nº 077/2021, de 09 de fevereiro de 2021 - aprovação prévia do empreendimento.

**Art. 2º** - O loteamento, em sua totalidade, está apto para a outorga das respectivas escrituras de venda de lotes, bem como para a execução das demais obras de infraestrutura, não obrigatórias por lei, porém, assumidas pela Loteadora.

**Art. 3º** - Ficam liberados os lotes caucionados em favor do Município para execução das obras essenciais, previstas em Lei.

**Parágrafo Único** – Para garantir a execução de obras não obrigatórias por lei, mas assumidas pela Loteadora, o Município exigirá garantia correspondente, em instrumento próprio, não consistindo, todavia, em óbice à aprovação e liberação prevista neste Decreto.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2752

29 de Maio de 2024

PG. 25/25



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CÉP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 4º** - A presente liberação vincula-se, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, às disposições da Lei Complementar Municipal nº 058/2016.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código uBdKWQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio